



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA

Lei nº 2158/2006

EMENTA: Abre crédito suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município da Escada:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal da Escada aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 732.000,00 (setecentos e trinta e dois mil reais) destinado ao reforço das dotações abaixo:

30.00 - FUNDOS	
30.05 - FUNDO DE PREVIDENCIA	
2086 - Previdência Sociais a Segurados	
31.90.01.00- Aposentadoria e Reformas	458.000,00
31.90.03.00-Pensões	167.000,00
31.90.09.00- Salário - Família	17.000,00
31.90.10.00- Outros Benefícios de Natureza Social	90.000,00
TOTAL	732.000,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face ao atendimento da despesa de que trata o artigo anterior, correrão à conta do excesso de arrecadação na receita do Fundo de Previdência e anulação parcial das dotações abaixo.

30.00 - FUNDOS	
30.05 - FUNDO DE PREVIDENCIA	
9002 - RESERVA DE CONTINGENCIA	
99.99.90.00-Reserva de contingência	100.000,00
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DO FUNDO	632.000,00

TOTAL **732.000,00**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Escada 26 de outubro de 2006.


Jandelson Gouveia da Silva
Prefeito

“ NOVOS RUMOS, NOVAS CONQUISTAS ”